



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1- Leitura da ata N.º 09/2018; 2 – Acolhimento Institucional – Proteção social especial de alta complexidade e serviço de abordagem de rua (pauta CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social); 3 – Apresentação do projeto de ampliação do PSF (Programa Saúde da Família) em Sarandi; 4 - Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde; 5 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas pela plenária. Para início das tratativas o conselho deliberou uma inversão de pautas por atraso por representante do CMAS (conselho municipal de assistência social), repassando a palavra para o Enfermeiro Edson dos Anjos que veio a frente da plenária para falar do projeto de ampliação das equipes do PSF (programa saúde da família), o projeto prevê o cadastramento de 11 equipes junto ao ministério da saúde, sendo inicialmente o projeto encaminhado a reunião tripartite junto ao estado, com o cadastramento dessas equipes o município passa a receber subsídios para a manutenção das mesmas não acarretando ônus ao município, melhorando a qualidade do atendimento do município na atenção primária, em votação o pleno do conselho aprovou sem ressalvas o projeto de ampliação das equipes PSF que seguirá para diário oficial em forma de resolução. Da quarta pauta que trata das prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 da Secretaria de Saúde o conselho deliberou pela criação de uma comissão permanente para acompanhamento e avaliação, a referida comissão foi composta pelos membros, Sr. Arlindo Ferri, Sr. Eliezer Pereira, o Sr. Charles e a Sra. Simone Raquel, sendo a primeira reunião da comissão marcada para dia 23/10, às 14:00 horas no Hospital Metropolitano, uma vez concluída a avaliação pela comissão esta trará ao pleno o entendimento a cerca do que foi apurado. Para tratar da pauta do “acolhimento institucional” a Sra. Mariza veio a frente da plenária para informar ao conselho de saúde que com o fechamento da entidade João Paulo II a equipe de abordagem de rua, para pessoas em situação de dependência química ou etílica, não tem mais para onde destinar tais pacientes e solicita ao conselho de saúde providências quanto a possíveis parcerias público privadas que atendam a esta demanda no município, indicando inclusive uma entidade que atua no

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



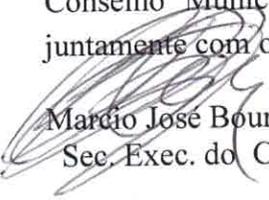
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

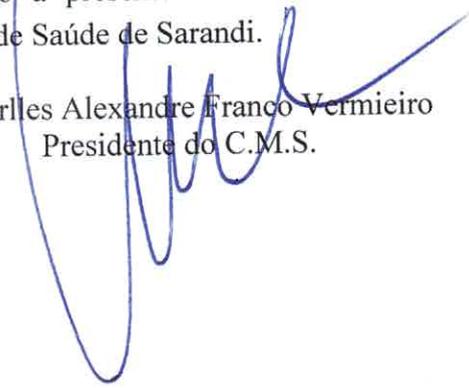
LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

município e que poderia prestar uma parte desse atendimento. Sem mais, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.


Charles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente do C.M.S.